



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO/LICITAÇÃO

1.1. Registro de Preços para aquisição de **PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA/RS**, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCAS DE REFERÊNCIA	Valor Médio unitário	Valor Médio Total
1	12.000	UN	Álcool Etílico Hidratado 70%, em estado líquido, com propriedade antisséptica e indicado também para desinfecção de utensílios, superfícies e equipamentos de cozinha. Produto embalado em frasco rígido com tampa rosqueável, com capacidade mínima de 1 litro. Deve possuir registro junto ao Ministério da Saúde, na categoria Saneante, atendendo às normas vigentes de segurança e qualidade.	Ciclofarma Da Ilha Itajá Mega Flop Benfort Waltrick Araras Super Vale Forty's	R\$ 7,76	R\$ 93.120,00
2	800	UN	Balde plástico com capacidade mínima de 08 (oito) litros, fabricado em plástico de alta resistência (polipropileno ou material equivalente), com elevada durabilidade e resistência a impactos, deformações e produtos químicos de uso comum na limpeza. Possui alça reforçada de arame, firmemente fixada ao corpo do balde, proporcionando maior segurança e conforto no manuseio e transporte. Produto indicado para atividades de limpeza em geral, atendendo às normas de qualidade, durabilidade e segurança aplicáveis.	Bettanin Sanremo Arqueplast BR	R\$ 7,08	R\$ 5.664,00
3	480	UN	Cabo em alumínio para mop úmido, com comprimento aproximado de 1,40 m, leve, resistente e compatível com suportes padrão utilizados em serviços de limpeza. Trava para refis.	Blekaut Bettanin	R\$ 27,02	R\$ 12.969,60
4	36	UN	Desengraxante automotivo, aspecto físico líquido viscoso, composto por lauril éter sulfato de sódio, espessantes, inibidores e demais agentes tensoativos. Produto concentrado, de base alcalina, totalmente solúvel em água, indicado para limpeza e desengraxe de veículos automotivos. Embalado em frasco de 5 litros, garantindo segurança, rendimento e eficiência		R\$ 194,12	R\$ 6.988,32





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Saúde

			na remoção de sujeiras pesadas.			
5	350	UN	Detergente Desincrustante, aspecto físico líquido, com composição à base de hidróxido de sódio, hipoclorito de sódio, dispersantes e agentes auxiliares. Produto fortemente alcalino, indicado para desentupimento e desobstrução de pias, ralos e vasos sanitários, promovendo ação desincrustante e de dissolução de resíduos orgânicos. Embalagem com 1 litro, resistente e adequada para armazenamento seguro.	Diabo verde Renko	R\$ 33,00	R\$ 11.550,00
6	1000	UN	Desodorizador de ambientes, em spray aerossol, disponível nas fragrâncias lavanda ou maçã e canela. Produto destinado à eliminação de odores e perfumação de ambientes. Embalagem com no mínimo 400 ml / 245 g, fabricada em material resistente e com válvula de fácil acionamento.	Bom Ar (Air Wick) Glade Ultra Fresh Audax Lev&Uze	R\$ 12,30	R\$ 12.300,00
7	20.000	UN	Detergente líquido neutro para lavar-louças, de cor transparente e biodegradável, composto por tensoativos aniônicos, derivados de isotiazolinona, espessantes, corantes, fragrância e água. Contém como componente ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, garantindo eficiência na remoção de gorduras. Produto com tensoativos biodegradáveis, seguro para uso doméstico e institucional. Embalado em frasco com bico dosador, com capacidade de 500 ml. Deve possuir notificação ou registro no Ministério da Saúde como Saneante, conforme legislação vigente.	Girando Sol Ypê Limpol Minuano Proquil Brilha sul Gota Limpa	R\$ 2,35	R\$ 47.000,00
8	600	UN	Escova para limpeza de vaso sanitário, confeccionada em plástico resistente, acompanhada de suporte. Possui cabo com comprimento entre 20 cm e 30 cm, garantindo ergonomia e praticidade no uso. Produto em cor clara, adequado para ambientes sanitários, com boa durabilidade e fácil higienização.	3 M Bettanin Condor Odim Scott Zanatta Sanileve Plus Neo	R\$ 8,79	R\$ 5.274,00
9	480	UN	Escova plástica para limpeza doméstica, tamanho grande, medindo aproximadamente 15 cm x 7 cm, confeccionada em plástico resistente, com cerdas firmes e duráveis, adequadas para remoção de sujeiras em	3 M Alklin Bettanin Condor	R\$ 9,90	R\$ 4.752,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Saúde

			superfícies diversas. Produto de alta resistência, indicado para uso geral em ambientes domésticos ou institucionais.	Esfregona Odim Sanremo Neo		
10	2.600	PCT	Esponja de lã de aço, indicada para limpeza pesada e remoção de incrustações. Embalada em pacote plástico contendo 8 unidades, cada uma com 60 gramas. Produto resistente, de alto poder abrasivo e adequado para uso doméstico ou institucional.	Assolan Bom Bril Inove Ypê Veja Brilhos Veja Show Brilhos Vega	R\$ 1,88	R\$ 4.888,00
11	500	UN	Kit para limpeza de chão, contendo: balde de plástico, com alça anatômica e capacidade para no mínimo 10 litros, com esfregão vassoura e centrifugador, vassoura tipo tiras com aprox. 70 % de algodão.	Alklin Bettanin Noviça Condor Sanremo Arqplast BR Mop Sul	R\$ 128,52	R\$ 64.260,00
12	3600	UN	Limpa-vidros com álcool, indicado para limpeza e remoção de manchas em superfícies de vidro, espelhos e similares. Produto com ação desengordurante e rápida evaporação. Embalagem com 500 ml, em frasco resistente e de fácil manuseio. Deve possuir notificação no Ministério da Saúde como Saneante, conforme legislação vigente.	Bom Bril Ciff Jimo Mr. Músculo Proquill Veja Cleanvex Sebold Benfort Glass Clean Clean Vale	R\$ 3,49	R\$ 12.564,00
13	240	UN	Lixeira com pedal, confeccionada em polipropileno impermeável, resistente a desinfecções e de alta durabilidade, sem falhas ou deformidades. Possui tampa articulada, alças laterais para facilitar o transporte e sistema de	Multibox BR Plasutil	R\$ 173,99	R\$ 41.757,60

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Lourenço Zaccaro, 1193, centro,
Nova Santa Rita/RS, CEP 92.480-000
Telefone (51) 3479-1233

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 10:06:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/9f686819b3b2b>





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Saúde

			abertura por pedal, evitando contato manual. Capacidade de 100 litros, adequada para uso em ambientes institucionais e operacionais.			
14	360	UN	Lixeira com pedal, confeccionada em polipropileno impermeável, resistente a desinfecções e de alta durabilidade, sem falhas ou deformidades. Possui tampa articulada e alças laterais para facilitar o transporte, com sistema de abertura por pedal que evita contato manual. Capacidade de 50 litros, adequada para uso em ambientes institucionais, administrativos e operacionais.	Tramontina BR Sanremo Plasutil Plasvale	R\$ 109,50	R\$ 39.420,00
15	3.600	CX	Luva de procedimento, tamanho G, ambidestra, não estéril, hipoalérgica, confeccionada em látex, levemente talcada ou lubrificada, com formato anatômico e textura uniforme. Deve apresentar boa sensibilidade tátil, facilidade para calçar, resistência adequada e estar isenta de falhas. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente identificação do produto, procedência, data de fabricação, data de validade, número do lote e número de registro no Ministério da Saúde, conforme legislação vigente.	Talge Mblife	R\$ 23,00	R\$ 82.800,00
16	3.600	CX	Luva de procedimento, tamanho M, ambidestra, não estéril, hipoalérgica, confeccionada em látex, levemente talcada ou lubrificada, com formato anatômico e textura uniforme. Deve apresentar boa sensibilidade tátil, facilidade para calçar, resistência adequada e estar isenta de falhas. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente identificação do produto, procedência, data de fabricação, data de validade, número do lote e número de registro no Ministério da Saúde, conforme normas vigentes.	Talge Mblife	R\$ 23,59	R\$ 84.924,00
17	3.600	CX	Luva de procedimento, tamanho P, ambidestra, não estéril, hipoalérgica, confeccionada em látex, levemente talcada ou lubrificada, com formato anatômico e textura uniforme. Deve apresentar boa sensibilidade tátil, facilidade para calçar, resistência adequada e estar isenta de falhas. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente identificação do produto, procedência, data de fabricação, data de validade, número do lote e número de registro no Ministério da Saúde, em conformidade com	Talge Mblife	R\$ 23,85	R\$ 85.860,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Saúde

			a legislação vigente.			
18	1.200	PAR	Luva de segurança em látex, com superfície antiderrapante, revestida internamente, resistente ao rasgo e com formato anatômico, proporcionando conforto e segurança durante o uso. Disponível nos tamanhos P, M e G. Deve apresentar, na embalagem, as informações do fabricante, composição, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deve conter Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, conforme normas vigentes.	Talge Volk Superpro Bettanin Sebold Lalan	R\$ 72,50	R\$ 87.000,00
19	500	CAIXA	Máscara descartável para uso geral, confeccionada em fibra de poliéster, com boa capacidade de filtração e conforto respiratório. Possui sistema de fixação por tiras elásticas laterais, proporcionando ajuste adequado ao rosto. Conta com grampo nasal em alumínio para melhor vedação e adaptação ao contorno do nariz. Produto acondicionado em caixa contendo 50 (cinquenta) unidades.	Navr Saúde Medix Brasil	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
20	720	UN	Mop úmido de algodão, peso aproximado de 190 g, confeccionado em algodão branco de alta absorção, com encaixe plástico com rosca para acoplamento ao cabo. Acompanha cabo em chapa de aço resistente, medindo aproximadamente 1,50 m, revestido com material sintético para maior durabilidade e conforto no manuseio. Produto adequado para limpeza de pisos em ambientes institucionais.	All Clean Bettanin Condor Scotch Brite Brasmop Brusmop Mop Sul DFP Mop	R\$ 27,94	R\$ 20.116,80
21	60	UN	Mop pó confeccionado em fibras de algodão de alta qualidade, com gramatura mínima de 180 g/m², proporcionando elevada capacidade de retenção de poeira. Possui base com largura de 60 cm e refil com largura aproximada de 12 cm. Conta com fechamento por laços costurados, garantindo firmeza e durabilidade durante o uso. Acompanha suporte fabricado em polipropileno resistente e cabo em alumínio, com comprimento de 140 cm e peso aproximado de 300 g, oferecendo leveza, resistência e conforto no manuseio. Produto indicado para limpeza e manutenção de pisos em geral, atendendo aos padrões de qualidade e durabilidade.	Sem marca de referências Bralimpia Gota Limpa	R\$ 80,15	R\$ 4.809,00
22	600	UN	PÁ COLETORA DE LIXO, confeccionada em plástico resistente, com cabo em alumínio revestido em plástico, comprimento do cabo de 80 cm, possuindo cabo e coletor com angulação	Bettanin	R\$ 26,46	R\$ 15.876,00

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Lourenço Zaccaro, 1193, centro,
Nova Santa Rita/RS, CEP 92.480-000
Telefone (51) 3479-1233

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 10:06:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf686819b3b2b>





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Saúde

			de 90°, proporcionando melhor ergonomia e facilidade no manuseio.	Condor Mileva Gaúcha Neo		
23	4.800	UN	Pano de prato, confeccionado em tecido de sacaria (não atalhado), 100% algodão, com alta capacidade de absorção de umidade. Produto alvejado, sem estampa, com bordas arrematadas, garantindo maior durabilidade e resistência a lavagens. Na cor branca. Medidas aproximadas de 68 cm x 40 cm.	Flabon Martins Santa Clara Algotec Saga	R\$ 3,00	R\$ 14.400,00
24	2.400	UN	Pano tipo flanela, confeccionado em material macio e absorvente, na cor laranja, adequado para limpeza geral e polimento de superfícies. Medindo no mínimo 30 cm x 50 cm, com peso mínimo de 30 g, garantindo boa resistência, durabilidade e eficiência na remoção de poeira.	3 M Flabon Martins Santa Clara Ximbica	R\$ 1,41	R\$ 3.384,00
25	4.800	UN	Pano multiuso descartável, confeccionado em material resistente e absorvente, indicado para limpeza geral. Disponível nas cores rosa, azul ou verde. Embalado em pacote contendo 05 unidades, de fácil utilização e descarte, adequado para uso doméstico e institucional.		R\$ 12,80	R\$ 61.440,00
26	12.000	UN	Papel higiênico, folha simples, branca, macia e de alta qualidade, confeccionado com 100% fibra natural. Cada rolo possui 300 m x 10 cm. Embalado em pacote contendo 08 rolos, adequado para uso institucional, com boa resistência e rendimento.	Ametista Camelinha Eco Jarau Leveza Melhoramentos Moleque Santher Scott Seca Neve Toppy Tulipa Vip Plus Folhipel Elite Bello Rolão Neo	R\$ 36,50	R\$ 438.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Lourenço Zaccaro, 1193, centro,
Nova Santa Rita/RS, CEP 92.480-000
Telefone (51) 3479-1233





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Saúde

				Santapel <u>Violeta</u>		
27	3.000	UN	Pedra sanitária, acompanhada de rede protetora e gancho para fixação no vaso sanitário. Indicada para higienização, perfumação e redução de odores. Embalagem com 25 g. O produto deve possuir notificação no Ministério da Saúde como Saneante, conforme legislação vigente.	Harpic Glade Sanny	R\$ 2,60	R\$ 7.800,00
28	3.000	UN	Refil para mop úmido, confeccionado em algodão branco, com peso aproximado de 190 g. Possui encaixe plástico com rosca, compatível com cabos padrão utilizados em serviços de limpeza. Produto resistente, com boa capacidade de absorção e ideal para reposição de mops institucionais.	3 M Alklin Bettanin Condor Brasmop Brusmop Marly Bettanin Wet Mop Neo	R\$ 19,00	R\$ 57.000,00
29	360	UN	Rodo secador, com borracha de alta qualidade e largura de 30 cm, montado em estrutura de poliuretano, resistente e durável. Acompanha cabo em chapa de aço, com revestimento plástico, medindo aproximadamente 150 cm, proporcionando firmeza, ergonomia e facilidade no manuseio. Indicado para secagem eficiente de pisos em ambientes institucionais.	3 M Alklin Bettanin Condor Neo	R\$ 19,33	R\$ 6.958,80
30	360	UN	Rodo secador, com borracha de alta qualidade e largura de 60 cm, montado em estrutura de poliuretano, resistente e durável. Acompanha cabo de madeira, com revestimento plástico, medindo aproximadamente 150 cm, garantindo firmeza, ergonomia e facilidade no manuseio. Indicado para secagem eficiente de pisos em ambientes institucionais.	Neo	R\$ 34,00	R\$ 12.240,00
31	2.400	UN	Sabão em pó biodegradável multiação, de boa qualidade, apresentado em pó granulado e homogêneo, com aroma agradável. Composto por tensoativos, coadjuvantes, sinergistas, branqueadores ópticos, corantes, enzimas, acentuadores de espuma, sequestrantes, alvejante, perfume e água. Quando diluído em água, deve apresentar boa formação de espuma e completa dissolução. Embalado em saco plástico reforçado, contendo	Ace Ariel Brilhante Girando Sol Omo Amacitel Lipon	R\$ 17,56	R\$ 42.144,00

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Lourenço Zaccaro, 1193, centro,
Nova Santa Rita/RS, CEP 92.480-000
Telefone (51) 3479-1233

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 10:06:03 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9f686819b3b2b>





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Saúde

			5 kg, com rótulo e prazo de validade em conformidade com a legislação vigente. O produto deve possuir notificação no Ministério da Saúde como Saneante.	Breeze		
32	3.600	UN	Sabonete líquido antisséptico e antibacteriano, pH neutro, podendo ser sem perfume ou com fragrância de erva-doce. Formulação à base de clorometil e metil isotiazolinonas, adequado para higienização frequente das mãos, oferecendo ação antimicrobiana eficaz. Embalagem com 5 litros, em frasco resistente, próprio para uso institucional. O produto deve possuir registro no Ministério da Saúde como Saneante, conforme legislação vigente.	Premisse Proquil Suave Tok Amanda Bell Plus JB plus Suaves Clean Vale Bee Roll	R\$ 26,80	R\$ 96.480,00
33	3.600	UN	A vassoura doméstica de nylon deverá possuir cabo madeira com ponta plástica dotada de alça para facilitar o armazenamento. As cerdas devem ser injetadas, em nylon, com capa plástica de primeira qualidade, garantindo durabilidade e eficiência. A vassoura e o cabo deverão ser obrigatoriamente da mesma marca. As dimensões aproximadas da vassoura são de 30 cm x 16,5 cm x 4,5 cm, admitindo-se variação de até 5%. O cabo deverá possuir comprimento entre 1,20 m e 1,30 m.	Bettanin Condor	R\$ 16,50	R\$ 59.400,00
34	150	UN	A vassoura tipo gari, com largura de 40 cm, deverá possuir cabo reforçado com comprimento mínimo de 1,40 m, adequada para uso externo, garantindo resistência, durabilidade e eficiência na varrição de áreas abertas.	Neo	R\$ 16,50	R\$ 2.475,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 10:06:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr686819b3b2b>





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Saúde

35	24000	PCT	Papel toalha branco, interfolhado, de 2 ou 3 dobras, adequado para uso em toalheiro dispenser, fabricado em folha simples de boa qualidade, macio, resistente e com dimensões aproximadas de 23 cm x 21 cm. Embalagem contendo 1.000 folhas.	Ametista Camilinha Eco Jarau Leveza Melhoramentos Moleque Santher Scott Seca Neve Toppy Tulipa Vip Plus Folhipel Elite Neo Santapel <u>Violeta</u> <u>BCO Paper</u>	R\$ 21,80	R\$ 523.200,00
36	24000	PCT	Papel toalha na cor branca, de folha dupla, picotado, com 60 folhas por rolo. Embalagem contendo 02 rolos.	Chef Clara Premium Kitchen Quick Snob Scott Elite Dalmata Maxim	R\$ 5,76	R\$ 138.240,00
37	5000	UN	Fraldas de tecido, modelo de pano tecido duplo, extra absorventes, confeccionadas em 100% algodão. Medidas mínimas de 70 cm x 70 cm.		R\$ 3,17	R\$ 15.850,00
38	1000	UN	Creme/Pomada Preventivo de Assaduras, formulado com óxido de zinco e vitaminas A e D, indicado para proteção da pele do bebê contra assaduras. Proporciona longa duração e cria barreira eficaz contra substâncias presentes nas fezes e urina. Adequado para todos os tipos de pele. Embalagem contendo 120g.		R\$ 51,92	R\$ 51.920,00





39	1000	UN	Sabonete líquido para bebê, aspecto físico cremoso, pH neutro, indicado para banho de neonatos. Produto glicerinado, incolor, com fórmula balanceada e suave, adequado para peles sensíveis. Embalado em frasco de 500 ml.		R\$ 31,37	R\$ 31.670,00
40	15000	UN	Lenço umedecido (toalha umedecida), sem fragrância e sem álcool, indicado para a higienização do bebê. Embalagem com no mínimo 40 unidades.		R\$ 8,96	R\$ 1.344,00
41	3.600	UN	Sabão em barra, à base de glicerina, com 200 g, embalado individualmente em saco plástico conforme padrão EB 56/54 da ABNT. A embalagem deve conter, de forma legível, dados de identificação, procedência, número do lote e validade. O produto deve possuir registro no Ministério da Saúde.	Girando Sol Imperial Limpol Minuano Santo Antônio Ypê	R\$ 5,80	R\$ 20.880,00
Valor Total:						R\$ 2.332.469,12

1.2. Da estimativa de valor

1.2.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.332.469,12 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e doze centavos) para o período de 12 (doze) meses.

1.3. A licitação será realizada na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento “Menor preço por Item” conforme Decreto municipal nº 29/25, Art. 37, V.

1.4. Para fins de quantificação dos valores previstos, foi realizada pesquisa de preços, contemplando levantamento em sites da internet e no sistema do Portal de Compras Públicas. A partir dessas consultas, foi possível estabelecer uma base comparativa de valores praticados no mercado, garantindo maior precisão e confiabilidade na estimativa de custos a ser utilizada neste Termo de Referência.

1.5. Da quantidade Estimada

1.5.1 A quantidade informada é meramente estimativa não sendo a Administração obrigada a adquiri-la na integralidade.

1.5.2 Não haverá quantidade mínima por pedido.

1.5.3 Para o levantamento das quantidades necessárias dos produtos de higiene e limpeza, utilizou-se como referência as quantidades registradas nas Atas de Registro de Preços nº 052/2024 e nº 014/2024, considerando o consumo previamente verificado e a necessidade de continuidade no atendimento das demandas de todas as Secretarias do Município. Dessa forma, as quantidades estimadas visam garantir o abastecimento adequado, a padronização dos itens utilizados e a manutenção das condições de higiene e limpeza necessárias ao pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais.

1.6. Da classificação/natureza do objeto

1.6.1. A aquisição de produtos de higiene e limpeza caracteriza-se como aquisição de bens de natureza comum, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que tais itens possuem especificações usuais no mercado e padrões de desempenho e qualidade amplamente definidos,





permitindo adequada comparação entre as propostas e assegurando a competitividade no processo licitatório.

1.7. Do prazo de vigência da Ata

1.7.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

1.7.2. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Conforme PAC nº DFD 37/2026.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Para a adequada execução dos serviços de higiene e limpeza nas repartições das Secretarias do Município, torna-se necessária a aquisição de materiais de higiene e limpeza que possibilitem aos profissionais responsáveis pela higienização desempenhar suas atividades com eficiência, garantindo um ambiente de trabalho saudável e seguro para servidores e visitantes.

2.2. Entre os principais aspectos que justificam a necessidade de aquisição dos materiais, destacam-se:

- a) A utilização de materiais de higiene contribui para a prevenção de doenças, reduzindo a circulação e proliferação de germes e vírus;
- b) Os produtos de limpeza são essenciais para manter as instalações públicas limpas, organizadas e em condições adequadas de uso;
- c) O atendimento às normas sanitárias e demais regulamentações que exigem padrões mínimos de higiene em ambientes públicos;
- d) A manutenção de um ambiente limpo e organizado favorece o bem-estar e aumenta a produtividade dos servidores;
- e) A limpeza adequada impacta positivamente na imagem institucional perante a população.

2.3. Dessa forma, o presente Termo de Referência tem por finalidade identificar o cenário técnico e econômico mais adequado para garantir o atendimento das necessidades relacionadas aos serviços de higiene e limpeza, fornecendo informações suficientes para subsidiar a tomada de decisão, inclusive quanto ao processo de contratação a ser realizado.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 Considerando a natureza do objeto a ser contratado e em conformidade com o parágrafo único do artigo 29 da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar ampla competitividade entre os fornecedores disponíveis no mercado, entende-se que a contratação deverá ocorrer por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item.

3.2 Em consonância com o artigo 40, inciso II, da mesma Lei, opta-se pela formação de Ata de Registro de Preços (ARP), a fim de possibilitar futuras aquisições de produtos de higiene e limpeza, conforme demanda contínua das diversas Secretarias do Município de Nova Santa Rita/RS.

3.3 Esse modelo de contratação permite que as aquisições sejam realizadas de forma planejada, racional e proporcional, garantindo o abastecimento adequado de materiais essenciais para a manutenção das condições de higiene e limpeza das repartições públicas.

3.4 A adoção da ARP assegura à Administração Municipal maior flexibilidade na gestão orçamentária, permitindo adequar as despesas às necessidades reais de consumo e à disponibilidade financeira de cada Secretaria.

3.5 No âmbito dessa solução, caberá à futura contratada apresentar documentos que comprovem sua capacidade técnica e operacional, garantindo o fornecimento dos itens conforme as especificações do





Termo de Referência. Também será sua responsabilidade assegurar a entrega correta e íntegra dos produtos, respondendo por quaisquer danos causados por conduta dolosa ou culposa.

3.6 Além disso, a contratada deverá oferecer garantia mínima de 90 (noventa) dias corridos contra defeitos de fabricação, em conformidade com a legislação aplicável e com o Código de Defesa do Consumidor.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Das condições para atendimento do objeto licitado:

4.1.1. Todos os produtos deverão estar em conformidade com a Nota de Empenho, em consonância ao Edital e seus documentos (Termo de Referência, Ata de Registro de Preços);

4.1 Garantia do Produto:

4.1.1 Os produtos de higiene e limpeza deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme especificações do fabricante e legislação vigente. Todos os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, identificados e, quando aplicável, acompanhados de instruções de uso, segurança e armazenamento em língua portuguesa.

4.2 Da indicação de Marcas ou Modelos

4.2.1 Para garantir a padronização e a qualidade dos produtos fornecidos, serão consideradas referências indicadas na tabela ao lado de cada item descritivo. Essas referências servirão como parâmetro mínimo de qualidade, permitindo o fornecimento de outras marcas equivalentes, desde que atendam integralmente às especificações técnicas, desempenho e características exigidas neste instrumento.

4.3 Da vedação de Marcas e Modelos

4.3.1 Não se aplica.

4.4 Da exigência de Amostras

4.4.1 Caso a empresa licitante opte por ofertar produto de marca não incluída na relação de marcas de referências, deverá obrigatoriamente encaminhar amostra do item ofertado para análise. As amostras deverão ser apresentadas somente pelo(s) licitante(s) provisoriamente classificado(s) em primeiro lugar no item, após a fase de julgamento das propostas e mediante solicitação formal do pregoeiro/comissão de contratação, dentro do prazo estabelecido na convocação. A amostra será avaliada pela comissão responsável, que verificará a conformidade do produto com as especificações técnicas, qualidade e desempenho exigidos neste instrumento. A aprovação da amostra será condição indispensável para a aceitação da proposta referente ao item.

4.4.2 As empresas deverão apresentar as amostras dos produtos em sacolas devidamente identificadas com o nome da empresa, contendo a relação dos itens/produtos apresentados para análise. As amostras deverão ser entregues no endereço Avenida Doutor Lourenço Zaccaro, nº 1193, Bairro Centro, Nova Santa Rita/RS, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 16h, na Secretaria Municipal de Saúde, ao cuidado do servidor Everton Souza dos Santos, Matrícula nº 5008484-2, telefone (51) 3479-1233. No ato da entrega das amostras, será emitido um recibo de recebimento, que deverá ser assinado pelo servidor responsável.

4.4.3 A Comissão de Análise de Amostras foi designada pela portaria Nº 2292/2025.

4.4.4 As empresas poderão apresentar até 02 (duas) marcas por produto que compõe os itens licitados. As marcas aprovadas vincularão a proposta e o fornecimento;

4.4.5 As amostras poderão ser retiradas em até 5 (cinco) dias úteis após a conclusão do certame da licitação, após este prazo, as amostras serão doadas para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social;

4.4.6 A lista completa dos produtos aprovados na Ata de Análise das amostras, será divulgada por meio digital, no mesmo endereço eletrônico dos demais atos desta Licitação.





4.5 Possíveis Impactos Ambientais:

Categoria	Impacto Ambiental	Descrição Resumida
Resíduos Sólidos	Geração de embalagens plásticas	Embalagens de detergentes, desinfetantes, sacos e frascos aumentam o volume de resíduos destinados a aterros.
Poluição da Água	Contaminação por substâncias químicas	Produtos descartados inadequadamente podem atingir cursos d'água, prejudicando a fauna aquática.
Poluição do Solo	Acúmulo de resíduos químicos	O descarte incorreto no solo pode alterar sua composição e qualidade.
Consumo de Recursos Naturais	Uso elevado de água na limpeza	Procedimentos de higienização demandam grande volume de água, aumentando a pressão sobre recursos hídricos.
Emissões Atmosféricas	Volatilização de compostos químicos	Alguns produtos liberam vapores que contribuem para a poluição do ar e podem gerar efeitos nocivos à saúde.
Saúde Pública	Exposição a substâncias tóxicas	O uso inadequado de produtos pode afetar trabalhadores e usuários, causando irritações, alergias ou intoxicações.
Fauna e Flora	Impacto em organismos sensíveis	Produtos biodegradáveis insuficientes podem prejudicar plantas e animais em ambientes naturais.
Ciclo de Vida dos Produtos	Baixa biodegradabilidade	Substâncias que demoram a se decompor aumentam a carga poluente no meio ambiente.

4.6 Das Condições de Recebimento:

4.6.1 Provisoriamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a entrega do objeto, ou execução do serviço, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado no Edital e Termo de Referência;

4.6.2 Definitivamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento provisório e após a verificação da qualidade e características dos produtos entregues ou serviços prestados, com a consequente aceitação.

4.7 Da Subcontratação:

4.7.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.7.2 A vedação à subcontratação justifica-se em razão da natureza do objeto, que compreende o fornecimento de produtos de higiene e limpeza, os quais exigem controle rigoroso de qualidade, padronização, rastreabilidade e observância às normas sanitárias vigentes. A execução direta pela empresa contratada garante maior segurança quanto à procedência dos produtos, ao cumprimento das especificações técnicas exigidas e à responsabilização quanto à qualidade e regularidade do fornecimento, evitando riscos à saúde dos usuários e prejuízos à Administração Pública.

4.8 Das Obrigações da Contratada:

4.8.1 Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.8.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.8.3 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;





4.8.4 Manter, durante toda a vigência da Ata em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.9 Das Obrigações da Contratante:

4.9.1 Entregar à empresa a Ordem de Início/ Nota de Empenho

4.9.2 Verificar se o fornecimento está sendo realizados de acordo com as especificações deste documento, através da fiscalização.

4.9.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com as respectivas especificações.

4.9.4 Responder os esclarecimentos solicitados pela empresa, realizando sua fiscalização.

4.9.5 Exercer a fiscalização, acompanhando o fornecimento, desde o início até a aceitação definitiva.

4.9.6 Cumprir e exigir o cumprimento das obrigações, assim como das disposições legais pertinentes.

4.9.7 Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas.

4.9.8 Comunicar à empresa quaisquer irregularidades observadas no fornecimento, exigindo sua imediata correção/regularização.

4.9.9 Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar o fornecimento dentro das normas exigidas.

5 DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Das condições de execução

5.1.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento do empenho, em remessa única.

5.1.2 Caso sejam verificados vícios, defeitos, incorreções ou divergências nos produtos entregues em relação às especificações estabelecidas no Edital, Termo de Referência ou proposta apresentada, a contratada deverá promover a substituição dos itens recusados, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da notificação formal pela contratante, sujeitando-se, em caso de descumprimento, às penalidades previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente.

5.2 Do Local da entrega

5.2.1 O local de entrega dos produtos será informado por e-mail no momento do envio da Nota de Empenho à empresa contratada, devendo o fornecedor observar rigorosamente as orientações e prazos estabelecidos.

5.3 Dos Horários

5.3.1 As entregas deveram ser feitas dentro dos horários de funcionamento das Secretarias Municipais de Nova Santa Rita/RS, que são das 8:00 a 12:00 horas e da 13:00 às 17:00 horas de Segunda a Sexta-feira.

6 DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

6.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. A apresentação do contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, substitui a apresentação das alterações.

6.1.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;





6.1.3 O licitante que, durante a fase de apresentação de proposta e/ou fase de lances, usufruiu dos benefícios concedidos pela LC 123/2006 (ME/EPP) deverá, ainda, apresentar os seguintes documentos:

6.1.4 Documento legal que comprove o efetivo enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente registrado pelo órgão competente;

6.2 HABILITAÇÃO ECONÔMICA

6.2.1 Certidão negativa de matéria falimentar, expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou Certidão Judicial Cível Negativa, da Justiça Estadual, em plena validade;

6.3 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.3.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.3.2 Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;

6.3.3 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.3.4 Certificado de Regularidade de Situação (FGTS-CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

6.3.5 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.4 Da habilitação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar 123/2006:

6.4.1 As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão enviar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

6.4.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

6.4.3 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea “a” deste subitem, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

7 DO GERENCIAMENTO DA ATA E FISCALIZAÇÃO

7.1 O Gerenciamento da Ata de Registro de Preços será realizado por responsável da Secretaria Municipal de Compras Públicas;

7.2 O Recebimento e conferência dos objetos solicitados, será de responsabilidade dos servidores abaixo;

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	CONTATO	E-MAIL
Ângela Maria Piedade	5006465-2	PGM	(51) 98948-1141	pgm@novasantarita.rs.gov.br
Julia Belico	16941-1	SMA	(51) 97400-8461	sma.projetos@novasantarita.rs.gov.br
Anderson Senger	17252-1	SMSERV	(51) 3479-2040	smservp@novasantarita.rs.gov.br
Vilson Schussler	16877-01	SME	(51) 99367-8545	sme.administrativo.rh@novasantarita.rs.gov.br
Matheus Oliveira da	16621-2	SMSP	(51) 99963-6095	smssp.contato@novasantarita.rs.gov.br





Silva				
Edu Abrahão Silva	17551-1	SMS	(51) 3479-1233	Sms.compras@novasantarita.rs.gov.br
Daniela da Costa Hoffmann dos Anjos	11150-2	SMMA	(51) 3479-2239	smma@novasantarita.rs.gov.br
Fernanda dos Santos Michelin	5009049	SMCP	(51) 98923-0757	smcp@novasantarita.rs.gov.br
Fabiano Souza Oliveira	16939-1	SMFP	(51) 98010-9022	smfp.contabilidade@novasantarita.rs.gov.br

8 DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1 Aprovada a execução do objeto e comprovada a manutenção das condições de habilitação do licitante, a Nota será encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças Públicas.

8.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e aprovação da fatura, pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal solicitante.

8.3 O licitante deverá obrigatoriamente informar nas Notas Fiscais de fatura, em local de fácil visualização, a identificação do presente Pregão Eletrônico, a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.4 O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo licitante, a indicação do número do Processo Licitatório e sua modalidade e ser acompanhada de todos os documentos necessário ao seu pagamento;

8.5 O CNPJ do licitante constante na Nota Fiscal de fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório, bem como a empresa deverá possuir conta bancária vinculada a este CNPJ para fins de recebimento dos valores.

8.6 Em se tratando de prestação de serviços, quando do pagamento, será retido, do valor da contratação, todas as retenções tributárias, como ISSQN e INSS, conforme legislação vigente.

8.7 É assegurado ao Município o direito de efetuar retenções tributárias incidentes sobre a relação contratual previstas na legislação.

8.8 O valor devido ao licitante vencedor, não sendo pago no prazo estabelecido, e desde que o atraso decorra de responsabilidade do Município, será corrigido segundo a variação do IPCA, acumulado no período que mediar entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento.

8.9 Para efeito de desconto de eventuais faltas dos funcionários do licitante, será considerado o período mensal a que se refere a prestação dos serviços.

8.10 O pagamento será efetuado por serviço efetivamente prestado e aceito.

8.11 A glosa do pagamento durante a execução contratual, sem prejuízo das sanções cabíveis, só deverá ocorrer quando o licitante:

8.11.1 Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar as atividades com a qualidade mínima exigida no contrato;

8.11.2 Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

8.12 É condição para o pagamento da Nota Fiscal/Fatura, o fornecimento por original, cópia ou qualquer outro meio admitido pela Administração, os documentos relacionados abaixo, os quais deverão ficar arquivados junto ao contratante;

8.12.1 Certidão de regularidade fiscal Federal, Estadual, Municipal;





8.12.2 Certidão de regularidade trabalhista;

8.12.3 Certidão de regularidade do FGTS.

9 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas e custeio do objeto deste contrato, serão subsidiadas com recursos consignados na seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA	DOTAÇÃO
PGM	Órgão 03 – Procuradoria-Geral do Município Unidade 1 – Órgãos Subordinados Ação 2011 – Manutenção Atividades PGM Referência - 166 Vínculo: 15000001 Subelemento: 33390300 – Material de Consumo
SMA	Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agricultura Unidade: 001 - Órgãos Subordinados Tipo Ação: Atividade - Ação: 2074 - Funcional: 0004.0122.0110 - Manutenção da SMDA Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo 1607 15000001 RECURSO LIVRE
SMSERVP	Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos Ação: 2064 - Manutenção SMSERVP Elemento: 33390300000000000000 - Material de Consumo Referência: 1402 Vínculo: 150000001
SME	Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação Ação: 2021 – Manutenção Estrutura Administrativa SME Elemento: 33390300000000000000 – Material de Consumo Vínculo 15001001 – MDE REF 331 Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação Ação: 2021– Manutenção Estrutura Administrativa Elemento: 33390300000000000000 – Material de Consumo Vínculo 15000001 – Recurso Livre REF 330





	Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação Ação: 2021– Manutenção Estrutura Administrativa Elemento: 333903000000000000 – Material de Consumo Vínculo: 1540000 FUNDEB 30% REF 332
	Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação Ação: 2206 – Promover a manutenção das atividades escolares do ensino fundamental/educação de jovens e adultos Elemento: 333903000000000000 – Material de Consumo Vínculo 15001001 – MDE REF 439
	Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação Ação: 2206 – Promover a manutenção das atividades escolares do ensino fundamental/educação de jovens e adultos Elemento: 333903000000000000 – Material de Consumo Vínculo: 1540000 FUNDEB 30% REF 440
	Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação Ação: 2207 – Promover a manutenção das atividades escolares da educação infantil Elemento: 333903000000000000 – Material de Consumo Vínculo 15001001 – MDE REF 584
	Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação Ação: 2207 – Promover a manutenção das atividades escolares da educação infantil Elemento: 333903000000000000 – Material de Consumo Vínculo: 1540000 FUNDEB 30% REF 585





SMSP	Órgão 19 – Secretaria Municipal de Finanças Públicas Unidade 2 – Unidade de Segurança Pública Ação 2252 – Defesa Civil Referência - 2101 Vínculo: 15000001 Subelemento: 33390300 – Material de Consumo Órgão 19 – Secretaria Municipal de Finanças Públicas Unidade 2 – Unidade de Segurança Pública Ação 2250 – Manutenção da Guarda Municipal Referência - 1952 Vínculo: 15000001 Subelemento: 33390300 – Material de Consumo Órgão 19 – Secretaria Municipal de Finanças Públicas Unidade 2 – Unidade de Segurança Pública Ação 2257 – Manutenção de Serviços de Sinalização de Trânsito Referência - 1968 Vínculo: 15000001 Subelemento: 33390300 – Material de Consumo
SMS	Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde - Fms Ação: 2036 - Manutenção da Estrutura Administrativa SMS ELEMENTO 3339030 - Material de consumo Vínculo 05001002 Ref 2230 Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde - Fms Ação: 2146 - Manutenção da Rede de Atendimento Saúde Ubs ELEMENTO 3339030 - Material de consumo Vínculo 06004500 Ref 733 Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde





	Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde - Fms Ação: 2149 - Manutenção Farmácia Básica ELEMENTO 3339030 - Material de Consumo Vínculo 05001002 Ref 924 / 06004503 Ref 925 Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde - Fms Ação: 2150 - Manutenção das UESF ELEMENTO 3339030 - Material de Consumo Vínculo 06004500 Ref 829 Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde - Fms Ação: 2154 Manutenção do Caps ELEMENTO 3339030 - Material de consumo Vínculo 05001002 Ref 2250 / 06004501 Ref 970 Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde - Fms Ação: 2160 - Manutenção do Serviço de Vigilância em Saúde ELEMENTO 3339030 - Material de consumo Vínculo 06004502 Ref 2304 Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde - Fms Ação: 2162 - Manutenção Academia da Saúde ELEMENTO 3339030 - Material de consumo Vínculo 05001002 Ref 897 / 06004500 Ref 898 Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde - Fms Ação: 2272 - Manutenção Policlínica 24h ELEMENTO 3339030 - Material de consumo
--	--





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Saúde

	Vínculo 05001002 Ref 2319 / 06004501 Ref 2329
SMMA	ÓRGÃO 10 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente Ação 1221 - Manutenção da Secretaria Municipal Ambiental ref. 519 - 33390300000000000000 - Material de Consumo Vínculo 15000001
SMCP	Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Compras Públicas Unidade: 001 - Compras Públicas Tipo Ação: Atividade - Ação: 2002 - Funcional: 0004.0122.0110 - Manutenção Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo Referência: 1890
SMFP	Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Finanças Públicas Ação: Ação: 2114 Manutenção dos Serviços da Secretaria SMF Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo Vínculo: 15000001 - Livre Ref.: 217

Nova Santa Rita dia 05 de fevereiro de 2026.

BRAYAN WILLIAN DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

EVERTON SOUZA DOS SANTOS
Responsável pelo Termo de Referência

